



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PROJETO DE LEI Nº 060/2022**

**CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.**

**ART. 1º** - Fica criado 1 ( um ) cargo de provimento efetivo de Engenheiro civil , 20 horas semanais, o qual fica fazendo parte integrante dos cargos criado no artigo 15º, da Lei Municipal nº 2.370/2016.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 11 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de Lei nº 060/2022, que cria mais um cargo de provimento efetivo de Engenheiro civil, pois atualmente o município possui em seu quadro de servidores efetivo somente um engenheiro civil, com carga horária de vinte horas semanais, sendo que a demanda na elaboração de projeto está superior à carga horária de vinte horas, o município enviou ao Poder legislativo projeto de lei para a contratação em regime emergência de mais um profissional, mas isso se dará de forma emergencial. Hoje quando se encaminha algum pedido de recursos em outras esferas de governo deve-se encaminhar junto o projeto. Atualmente a administração municipal está contratando de forma autônoma esses profissionais, o que envolve muita burocracia, e essa demanda de elaboração de projetos será cada vez mais, por isso em termos mais um profissional na área de engenharia civil.

Alto Alegre RS 11 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal